Id:05D510B50BE3D81A

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 124/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 013/2026
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de mesas e cadeiras, bem como para o fornecimento de refrigerantes, destinados à realização de eventos e demais atividades promovidas pelo Município de Paulistana/PI e suas Secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADO: EDILANGE SOUSA SILVA.
CNPJ: nº 31.533.404/0001-74.
VALOR GLOBAL: R$ 336.100,00 (trezentos e trinta e seis mil e cem reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2026.

Id:05D510B50BE3DB24

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

ERRATA

DECRETO N413/2026, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

ERRATA AO DECRETO Nº 0412/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ**, torna pública a presente ERRATA ao Decreto nº 0412/2026, de 30 de setembro de 2026, que "Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 05 de outubro de 2026 e dá outras providências", exclusivamente para corrigir a identificação constante na assinatura digital do referido ato.

ONDE SE LÊ:

GILBERTO JOSÉ DE MELO

LEIA-SE:

OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Decreto nº 0412/2026.

Paulistana, 2 de outubro de 2026.

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Assinado de forma digital por OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Dados: 2026.10.02 12:57:57 -03'00'

OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Id:167C52596E5BD9E5

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO

No Extrato do Contrato nº 099/2026 referente ao **Credenciamento nº 007/2026, Processo Administrativo nº 041/2026** publicado no Diário Oficial dos Municípios, **ONDE SE LIA: R$: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), LÊ-SE: R$: 33.000,00 (trinta e três mil).**

As demais informações permanecem inalteradas.

Paulistana-PI, 02 outubro de 2026.

Id:0738562D696DD8FC

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

DECRETO GP Nº 19/2026 Cocal de Telha – PI, 31 de agosto de 2026.

"Decreta LUTO OFICIAL por 03(três) dias em todos os órgãos públicos do município de Cocal de Telha - PI e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTISSÍMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Francisca Soares da Silva Mendes, cidadã cocatelhense e integrante de tradicional família do Município de Cocal de Telha;

CONSIDERANDO que a mesma era mãe da ex vereadora Antonia Alves Mendes, bem como parente de vários servidores municipais, bem como do Chefe do Departamento de Transportes do município, Senhor Raimundo Nonato da Silva, motivo pelo qual a Administração Pública Municipal manifesta profundo pesar e solidariedade aos familiares, amigos e toda a comunidade cocatelhense , neste momento de consternação;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todos os órgãos da Administração Pública do município de Cocal de Telha - Piauí.

Art.2º- Fica suspenso, no dia 31 de agosto de 2026, o expediente nos prédios públicos e Secretarias Municipais .

Parágrafo único- Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e à conservação dos bens públicos, à limpeza urbana, aos serviços essenciais e os de caráter de extrema urgência, inclusive o funcionamento dos serviços de atendimento nos Postos de Saúde.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis (2026).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal